



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA

**RESPOSTA AO RECURSO DE INTERPOSIÇÃO REFERENTE AO
RESULTADO PRELIMINAR – PRIMEIRA ETAPA**

Em resposta ao pedido de Interposição de Recurso da candidata **Dandalla de Almeida Silva**, *****324-83, inscrição nº.082, concorrente a **Função de Professor de Letras/Português**, a qual solicitou revisão da pontuação da experiência profissional apresentada. Reanalizando a documentação comprobatória apresentada pela candidata, verifica-se que a afirmativa exarada no teor do texto do pedido de Interposição de Recurso é insuficiente para que esta Comissão Organizadora de Processo de Seleção Pública Simplificada revogue sua decisão inicial, visto que no ato da inscrição, a candidata apresentou declaração comprobatória de tempo de serviço correspondente a 3 anos, 4 meses e 15 dias, perfazendo o total de 15 (quinze) pontos, conforme ANEXO V, do Edital 002/2022, cada ano de experiência obterá a nota de 05,00 (cinco) pontos, sendo o mínimo de experiência de 1 (um) ano e máximo de 4 (quatro) anos.

A Comissão Organizadora de Processo de Seleção Pública Simplificada, **INDEFERE** O PEDIDO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO da candidata **DANDALLA DE ALMEIDA SILVA**

Cachoeirinha, 03 de março de 2023.

LEILA CRISTINA SANTOS RAIMUNDO

Mat. 1.217

- Presidente da Comissão Organizadora de Processo de Seleção Simplificada -